

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0083 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0083 / 2005

DE

22/02/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

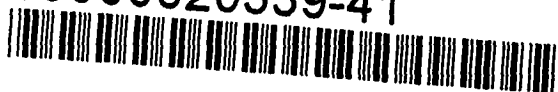
EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ZOZIMA ANDRADE, O LOGRADOURO DENOMINADO
LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AV. NOSSA SENHORA DO SABARÁ
ALTURA DO Nº 5000 COM A AV. EMÉRICO RICHTER - JARDIM
PIRATININGA

ARQUIVADO EM 27/10/06.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:47:52

00000020339-41



CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 83 de 05
Adelina Closs - Ass. Parlamentar

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0083/2005

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 ABR 2005
Cond. e Justiça
Ed. Urb. M. Prop. e M. Amb.
Educ. Cult. e Esportes
Pindamonias e Oremenhos
PRESIDENTE

Denomina **PRAÇA ZOZIMA ANDRADE**, o logradouro inominado localizado na confluência da Av. Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5000 com a Av. Emérico Richter – Jardim Piratininga.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA ZOZIMA ANDRADE**, o logradouro inominado localizado na confluência da Av. Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5000 com a Av. Emérico Richter – Jardim Piratininga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

15 ABR 2005

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Fev/05

CMS P - A T M
-22-Fev-2005-17:11-009222

06 03.05/053 (30)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, a **Sra. Zozima de Andrade**, paulistana, nascida na comarca de Santo Amaro, no dia 04 de Abril de 1912, foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade dedicando sua vida em favor de ajudar aos mais necessitados, através de distribuição de medicamentos, alimentos e a prestação de serviços sociais direcionados a área da saúde, a qual era muito precária na região na época. Filha de pais Portugueses, os quais eram proprietários de terras e propriedades na região de Pedreira, atualmente conhecida como jardim Piratininga e vila Andrade, concedeu lotes aos desprovidos de moradia, concebendo por consequência a estas pessoas o direito de uma moradia digna.

Por tratar-se de uma mulher de muita fé, para cumprir o alcance de uma grande graça pessoal obtida através de uma promessa feita a Bom Jesus de Pirapora, a mesma doou o terreno para que pudesse ser erguida a nossa paróquia, fazendo apenas uma única exigência, que o nomeação fosse Paróquia de Bom Jesus, desejo e sonho os quais estão concretizados, com a construção de nossa paróquia situada na Rua Ilha Bela, 88 Jd Piratininga, a qual vem desde então realizando e prestando serviços sociais a toda a comunidade da região.

Falecida aos dias 29 de Março do ano de 1980 às 16:00h no Hospital N.S. das Graças, dado como causa morte Septicemia. Sendo lavrado o óbito no cartório de registro do 21º Sub-distrito Saúde com nº 13713 da Fl. 139V do Livro nº C 19 de registro de óbitos no dia 30 de Março de 1980, atendendo ao desejo da comunidade, seu corpo foi velado em nossa paróquia.

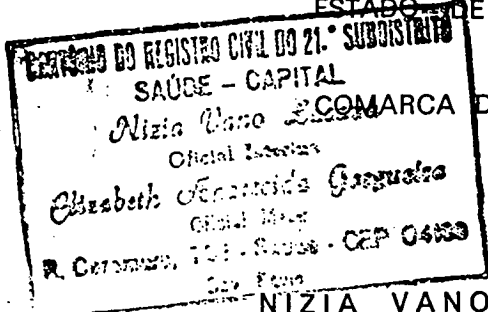
A Sra. Zozima deixou uma grande lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares. Esta é uma forma de agradecer esta senhora por todo seu esforço em ajudar a população desta cidade.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



21.º SUBDISTRITO - SAÚDE
Folha nº 03 do proc.
Nº 83 de 05

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
RUA CARAMURÚ, 793 — CEP 04138 — FONE 275-4082

Assina Cívica - Ass. Parlamentar
RE. 100.406

NIZIA VANO LACAVA
OFICIAL INTERINA DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

ELIZABETH AP. GORGUEIRA
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob nº -13.713- às fls. -139-V- do livro nº C- 19-
de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de -ZOZIMA DE ANDRADE-
falecida dia 29 de março de 1.980
às 16,00 horas em Hospital N.S. das Graças, neste Subdistrito-

do sexo, feminino - cor parda profissão apaentada --
natural de esta Capital.-- Registrada em Santo Amaro-Capital--
residente Travessa Ilha Bela, 104, Pedreira, Santo Amaro-Capital--
com sessenta e sete anos de idade, estado civil solteira --
filha de Joaquim Antonio de Andrade,--
e de Constantina Bleinat.--

Foi declarante Benedita Andrade Lopes, brasileira, casada, RG.1.568.45
(irmã da falecida), residente à Rua João Barroso, 27, Pedreira:
Atestado de óbito firmado pelo Dr. Edmundo Vieira Prado Filho:--

que deu como causa da morte: Septicemia, Infecção em pós operatório,
Broncopneumonia.-- e o sepultamento foi realizado no
Cemitério Santo Amaro, nesta Capital.--

O registro foi efetuado no dia 30 de março de 1.980

Observações: Não deixou bens e nem filhos.--

O referido é verdade e dou fé.

ao Oficial . . Cr\$ 80,00
T.A.S.J. Cr\$ 8,00
total Cr\$ 88,00
selo devido à Carteira
das serventias pagos por
verba, conf. guia nº

21.º Subdistrito (Saúde) São Paulo, 30 de março de 1980

José Carlos Alves
Escrovente Autorizado

O OFICIAL

010
regista no livro n.º
Página 665 do Cemitério *Sto Amaro*
Sepultura 512 quadra 32
Em 30 de maio 1980
emitida a seguinte certidão
[Signature]



Serviço Funerário do Município de São Paulo nº 04/88-38486

SEDE PRÓPRIA: Avenida Ernesto Augusto Lopes, s/n.º (próximo ao D.N.I.E.R.)
Telefones: 291-8733 - 544-1529

DATA: 29/3/80
RG: 1.568.458
TELEFONE: N.T.

CONTRATADO AS 21.30	NOTA TRÁFEGO 390	RECEBIDA POR Nelson	AS 21.35	DATA 29/3/80	RG 1.568.458	TELEFONE N.T.
NOME DO CONTRATANTE Benedita Andrade Lemes						RG 1.568.458
ENDEREÇO DO CONTRATANTE Rua João Barroso 27 pedreira						TELEFONE N.T.
NOME DO FALECIDO Zozima de Andrade						ESTADO CIVIL Solt.
FILIAÇÃO Joaquim Antonio de Andrade e Constantina Bleinat						IDADE 67
CAUSA DA MORTE Sexticemia						SEXO Fem.
ÓBITO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE Jabaquara						
LOCAL DE SAÍDA DO FUNERAL Rua Ilha Bela nº 88 Capela da Igreja Católica						
HORA DA SAÍDA 13.00	DIA 30/3/80	CEMITÉRIO Sto Amaro	TERRENO	BAIRRO pedreira		

SANTO AMARO - Rua General Ovídio, 186 - 247-8586 SÃO MIGUEL - Avenida Pires do Rio, s/n.º - 297-0864 V E L Ó R I O S - Avenida Dr. Arnaldo, 300 - 256-2797 Fubra Av. (Fundos Cemitério Brás) - 292-1215 Dr. Enéas de Carvalho Aguiar - 853-0524 Rua Bergson, 347 - 290-7336 Rua Nova dos Portugueses, 85 - 290-3251 Rua General Ovídio, 186 - 247-8586 Rua Batista Caietano, 304 - 544-1695 Cremat. de São Paulo junto ao Cemitério S. Pedro - 273-8937	URNA CAIXÃO	TIPO	MEDIDA		COR	PREÇO	SUB-TOTAL
		Esp.	1.80		Bco	900,00	
		Metálico					
		Carro para Enterro			500,00		
		Carro para Coroas					
		Remoção de R. Gel Chagas Santos 314			230,00		
		Viagem para					
		Carreto - Essa/Calção			260,00		
		Carreto - Urnas para Missa				990,00	
		Pedágio					
ESSA	TRANSPORTES	Essa			500,00		
		Aparelhos de Ozona			40,00		
		Urnas de Presença			50,00		
		Urnas para Missa				590,00	
ARTIGOS RELIGIOSOS	DIV.	Velas para Essa - Quant.			320,00		
		Velas Votivas - Quant.					
		M.L.Bco			95,00		
		S.D.Bco nº 38			80,00		
		2 c/ cruz			80,00		
		T.N.Bco			20,00		
		T.U.Bco			12,00		
		Taxa de Sepultamento			1400,00	1.007,00	
		Serviço Assistencial					
		Velório					
FLORES CREMAÇÃO	DIV.	Cremação					
		Urna para Cinzas - Tipo					
		Câmara Frigorífica					
SERVIÇOS DE TERCEIROS	FLORES	Enfeite do Calção			215,00	215,00	
		Orquídeas - Quant.					
		Tufo - Tipo - Quant. 2			304,00		
FLÓRES	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Coroa - Tipo - Quant. 1			722,00		
		Cruz - Tipo - Quant. 1			394,00	1.420,00	
		Viagem Aérea para	O.S. 41582				
TOTAL						5.122,00	5.122,00

Comp/ Junto c/ Remoção Mot. Inferna

AGENCIA DE VELÓRIOS
DE SANTO AMARO

ASSINATURA DO CONTRATANTE

GRAU DE PARENTESCO

FUNDO

Entronização da Imagem de Bom Jesus de Pirapora

Foi realizada no último dia 23 de Setembro, uma linda festa para a Entronização da Imagem de Bom Jesus de Pirapora - na Capela da Rua Ilhabela. A festa foi organizada pela comunidade IlhaBela e pela Comissão de Construção, que foi criada recentemente para dar continuidade à construção da nova Paróquia de Bom Jesus de Pirapora. Foi dado início à festa com o Sr. Valdir Sobral, que cantou as músicas "Jesus Cristo", "Nossa Senhora", e "A Guerra dos Meninos", de autoria de Roberto Carlos. O coral



A nova imagem de Bom Jesus de Pirapora tem 1,70m de altura e foi doada para a Capela pelo empresário Roberto Rojão, com a colaboração do Sr. José Américo.

Durante as festividades, foi prestada uma homenagem a Sra. Zózima (doadora do nosso terreno) com um lindo jogral comandado pelo Sr. Tadeu.

Foi também homenageada a Dona Ana, tradicional moradora da região e também conhecida como a madrinha dos Cavaleiros de Bom Jesus de Pirapora, uma senhora devota da Padroeira e a doadora da primeira imagem desta Capela.

Qualquer Informação sobre a obra pelo telefone: (11) 5611-5103

da Faculdade da 3ª Idade do Costa Braga, esteve nos prestigiando, cantando várias músicas, entre as quais: "Tormento de Amore", "Ave Maria" e "Aquarela do Brasil".

O Grupo Ilha também participou ativamente, tendo cantado na Missa Campal que foi celebrada pelo Padre Franco Villa, que contou com a presença do Padre Severino Crimella.



Capela receberá nova imagem do Bom Senhor Jesus de Pirapora

Cristiane Pinto

Uma nova imagem do Bom Senhor Jesus de Pirapora, com 1,70 metro de altura, deve ser entronizada neste sábado, dia 23, após uma procissão que sairá da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida, na Estrada do Alvarenga, seguindo até a Capela do Bom Jesus de Pirapora da Comunidade de Ilha Bela.

A reprodução, que está sendo doada pelo empresário Roberto Rojão, foi confeccionada em gesso e resina, materiais considerados mais resistentes às ações do tempo.

O santo recebeu ornamentação em relevo dourado, pedras, um manto e olhos de vidro. A peça será colocada no lugar de uma imagem de 0,60 centímetros.

O evento contará com uma programação especial. Assim que os fiéis chegarem ao destino, uma homenagem póstuma será feita, por meio de jogral, à dona Zózima, mulher que doou o terreno onde a paróquia foi fundada, no ano de 1978.



Reprodução em gesso e resina possui 1,70 metro de altura

igreja desde sua construção", revela o diretor de marketing dos Cavaleiros do Bom Senhor Jesus de Pirapora, José Américo Silva da Fonseca, o Ameriquinho.

Em seguida, a nova imagem será mostrada ao público e um coral com 60 vozes da Faculdade Aberta Para a Terceira Idade Costa Braga interpretará a Ave Maria de Goñoch. Haverá ainda uma missa campal celebrada pelo padre Franco Villa, pároco da capela e, por fim, a entronização da imagem.

Atualmente, a paróquia passa por uma fase de reconstrução. "A primeira

"Ana Conceição Faustino também será condecorada, por ter cedido a imagem que seguirá no andor, ou seja, aquela que está na

etapa já está pronta, mas falta ainda o acabamento", explica Izilda Fernandes dos Santos, representante do Comissão de Construção.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-83 de 20 05 03/05/05 (a) 000

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

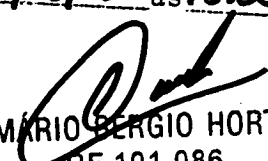

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À Comissão de Constituição e Justiça

05/05/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 03/05/05 às 15:00 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO- JURÍDICA DO PROC. EXEC. E LEGISLATIVO	
EM <u>11/05/05</u>	às <u>13</u> HS
POR <u>Alst</u>	

Saída: 12/05/05 - 12:00 h


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data para informação, rubricado sob Documento	
folha nº <u>07.23 e 24 - a)</u>	
<u>23/05/05</u>	Hélio Fidei Takahashi Reg. 11123



Folha nº	07	do
Processo	83/05	
Hélio Hidoki	Takahashi	
Reg.	11123	Th

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº **0083/2005**, de autoria do Nobre Vereador **Antônio Carlos Rodrigues**:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (**Praça Zozima Andrade**) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (**Praça**) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº **0083/05** e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

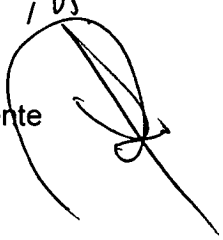
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

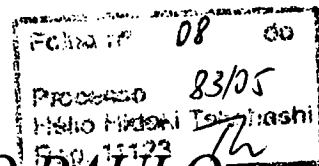

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17 / 05 / 05

Presidente 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de maio de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0062/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 083/2005, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Praça Zozima Andrade, o logradouro inominado localizado na confluência da Av. Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5000 com a Av. Emérico Richter – Jardim Piratininga”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 083/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



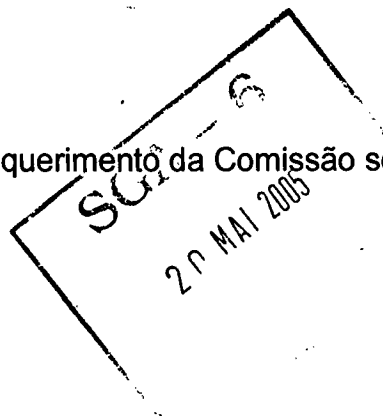
Folha nº	09	do
Processo	83/05	
Hélio Hideki Takahashi		
Reg. 11123	Th	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 062/05, de 12/05/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 083/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópia do PL 083/05 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 20
Em 02/06/03

MÁRIO SÉRGIO MORTA
RF 101.086
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10
do processo nº 083/05
Mário Sérgio Horta
RE 001.036

São Paulo, 19 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 062/05, de 12/05/05,
solicitando ao Executivo informações sobre o PL 083/05, de autoria do
Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/05/05

Anexo: fotocópia do PL 083/05 e do requerimento da Comissão solicitante.

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 543/562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

20/8/80

EM 31.05.105

FELICIANO DOS SANTOS
Secretário - RF 11.128

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha nº 11 n 25
Em 06/06/85

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

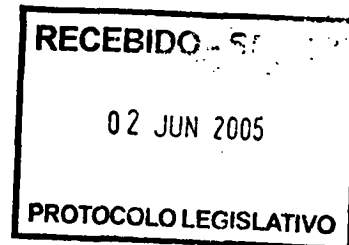
São Paulo, 02 de junho de 2005

Folha nº 11
do processo nº 0062/2005
Mário Sérgio Horta
de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 117/05 - C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0062/2005
Processo nº 2005-0121.434-4

15 - DOCREC
15- 0661/2005



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 083/2005, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues que denomina Praça Zozima Andrade, o logradouro inominado localizado na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5000 com a Avenida Emérico Richter – Jardim Piratininga.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

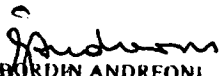
ROBERTO TRIPOLI

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GCSM/MR/DRS
Resp 083-05

À SGP-15

Em. 02/06/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>02</u> / <u>06</u> / <u>05</u>


HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RP 11.123

CÓPIA

Folha nº 12
do processo nº 083/05
Mário Sérgio Herra
RF 101.088

fls. 04

u
Muniz de
Cidade de Logradouro - RJ, 122

02/05/05

MSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - ZOZIMA ANDRADE

DENOMINACAO DO LOGRADOURO		SITUA	CONDICAO DA		
PROFA		CAO	DENOMINACAO	CODLOG	
	ZORAIDE DE CAMPOS HELU	ATIV		20405-6	()
	ZORAYMA NOGUEIRA PORTO	ATIV		35315-9	()
	ZORRILHO	ATIV		20082-4	()
	ZUINGLIO THEMUDO LESSA	ATIV		47321-9	()
	ZULEICA CONCEICAO ROSSETTO	ATIV		49268-0	()
	ZULEIKA	ATIV	ANTERIOR	04287-0	()
	ZULEIKA	ATIV	ANTERIOR	20083-2	()
	ZULHERINDA F DOS SANTOS	ATIV	ANTERIOR	23056-1	()
	ZULHERINDA FLORA DOS SANTOS	ATIV		23056-1	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
MENSAGEM - TELA ()

CÓPIA

Folha nº 23
do processo nº 083/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.095

fls. 05
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros - RI 133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 189/05

Projeto de lei nº.: 083/05

Denominação proposta **Praça Zozima Andrade**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **59º Pedreira**
- 4 - Início: *Confluência das Avenidas Emérico Richter e Nossa Senhora do Sabará*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **121**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **252**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 17 - F Quadricula : C - 3
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homônimoia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 20.05.05

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

CÓPIA

do Memorando nº 83/05 - ATLC em 06/05/2005

Folha nº 24
do processo nº 083/05
Mário Sérgio
folha de informação nº 101.082
(a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 83/ 2.005 MEMO A.T.L.:190 / 2.005 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ZOZIMA ANDRADE

HOMONÍMIA: NÃO

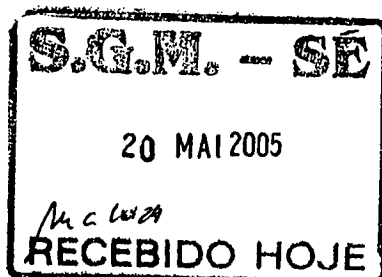
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

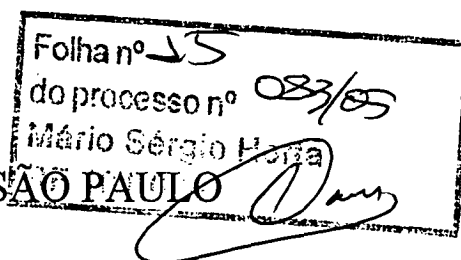
DEVERÁ CONSTAR: SETOR 121 - QUADRA 252.



06/05/2005
ENGº WALDIR PARADA CORREIA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de Informação n.º - 08 -

do Mem.º 191/05 – ATL III

em 05/05/2005 (a)

Shirlei Barreto dos Santos
AGPP - P.H.106

PH 1

Sra. Diretora Substituta:

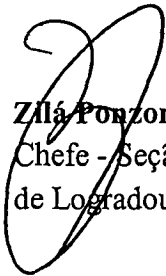
Trata o presente do pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 083/05 de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "**Zozima de Andrade**".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 03, 04 e 06, concluímos que o nome proposto reúne condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam a homenageada como exemplo de solidariedade.

Distribuiu medicamentos e alimentos além de conceder uma parte de sua propriedade, transformando-os em lotes para moradia aos mais necessitados.

Em 05/05/2005.

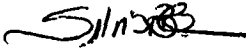

Zilá Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

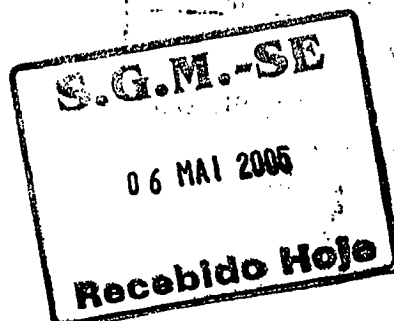
SGM -ATL (SIMPROC. 60.11.20.030)

Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 05/05/2005.


Silvia Maria G. B. Lima
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1



RECEBIDO NA ACJ-3

SINTESE DA ATIVIDADE

Em 06/06/05 18:30hs

Por *Ques*

S 10/6/05 às 16hs *Ques*
 Saída : 14/06/05 -> 12:10h
[Signature]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Russomano

Para relatar:

Sala de sessão de Constituição e Justiça.

Em 15/6/05

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 2º artigo 63 do R.I.

Segue *M* juntado *3*, nesta data

Documento *3* e papel de informação

Rubricado *3* sob folha *3* nº *1617*

Em *05/07/05*

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA

RF. 10.835

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER Nº 16- 0610/2005

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0083/05

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Praça Zozima Andrade", o logradouro inominado localizado na confluência da Av. Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5.000, com a Av. Emérico Richter, Jardim Piratininga.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 14, evitando-se equívocos, e a adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0083/05.

Denomina "Praça Zozima Andrade" o logradouro inominado localizado na confluência da Av. Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5.000, com a Av.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº -19- do
Processo nº 083/05
Eduardo Pasconcellos Oliveira
Reg. 10.835

*Emérico Richter, Jardim Piratininga, e dá
outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Praça Zozima Andrade", o logradouro inominado localizado na confluência da Av. Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5.000, com a Av. Emérico Richter, Jardim Piratininga, no 59º Distrito de Pedreira (Setor 121 – Quadra 252).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/6/65

[Handwritten signatures and stamps]

pl0083-05

2

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 06 / 7 / 05
 página 62 coluna 3
 Contido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

À Dosta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 06 / 7 / 05

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 06/07/05 às 15.00h

[assinatura]
 FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

[assinatura]
 ANA PAULA KARRUZ
 Secretária da Comissão de Política Urbana
 Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Monte Costa
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em: 18 / 7 / 05
[assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
 termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 18, e folha de informação nº
 em 10 / 8 / 05

SOLANGE RAYANE DOS SANTOS

13 E 11901



16 - PAR
16- 0732/2005

PARECER

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 083/05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.

nº 01 - 83 de 20 05

Solange Rainoni dos Santos

Visa o Projeto de Lei nº 083/05, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, denominar Praça Zozima Andrade o logradouro, denominado, localizado, na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5000, com a Avenida Emérico Richter, no Jardim Piratininga.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e recorte de jornal.

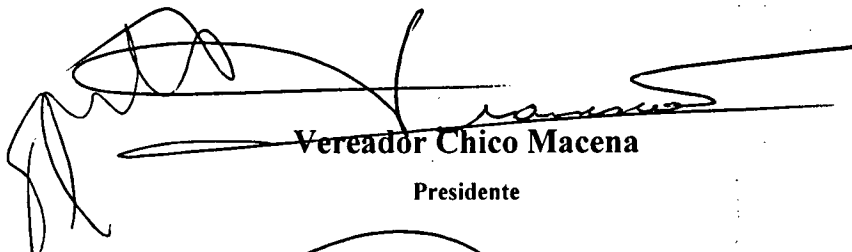
A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 083/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

17 - RELCOM
17- 3052/2005

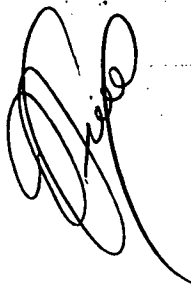
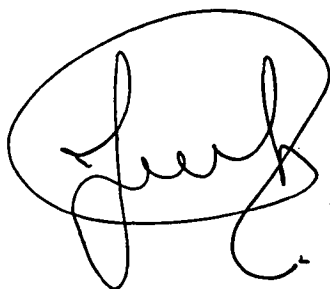
Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 10-8-05


Vereador Chico Macena

Presidente


Vereadora Marta Costa

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGRE. J. 10.700
 folha n.º 1A
 MÔNICA A. PAIVA
 RE 10.700
 Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1288/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 83/05.

Trata-se projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Zozima Andrade, espaço livre sem denominação situado na confluência das Avenidas Emérico Richter e Nossa Senhora do Sabará (setor 121 – quadra 252), no Jardim Piratininga, Distrito de Pedreira.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que a homenageada nasceu em São Paulo em 1912, na comarca de Santo Amaro. Filha de portugueses, Zozima foi dedicada sua vida em favor dos mais necessitados, distribuindo medicamentos, alimentos e prestando serviços na área da saúde. Como proprietária de terras, cedeu lotes a famílias pobres e doou um terreno para a construção da Paróquia de Bom Jesus. Zozima faleceu em 29 de março de 1980.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu não haver obstáculo ao seu prosseguimento, proferindo parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a iniciativa reveste-se de interesse público e merece prosperar. A homenageada possui fortes vínculos com a comunidade local e suas obras são amplamente reconhecidas. Viveu de forma exemplar, prestando assistência aos mais desvalidos. Foi exemplo de generosidade e solidariedade e por isso deixou saudades sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/10/05

Claudete Alves - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

cece-sca

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 18 / 11 / 05

Página(s) 70 de 42

MÔNICA R. A.

RF 10.799

Conferido por: *Secretaria*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18 / 11 / 05

M
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
21 / 11 / 05 às 15 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WOF*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

WADH MWTWV

Para relatar:
Sala de Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 30 / 11 / 05

[Assinatura]

Pr. quanto

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 20

21-22 Em 23 / 03 / 06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WOF*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 20 — do
Processo nº 83/05
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Redistribuído ao nobre Vereador

Police Neto

Para Relator,

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em

16 de 02

de 2009

dente



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

Folha nº 21	do
Processo nº 83/05	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

PARECER Nº
16 - PAR
16- 0123/2006

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0083/2005

O projeto em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denomina Praça Zozima de Andrade, o logradouro inominado localizado na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 500 com a Avenida Emérico Richter – Jardim Piratininga.

De acordo com a justificativa do presente Projeto de Lei, visa homenagear a Senhora Zozima de Andrade, falecida em 29 de março de 1980, que foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade, dedicando sua vida em favor dos mais necessitados, realizando a distribuição de medicamentos, alimentos e prestando serviços sociais na área da saúde. Descendente de Portugueses, os quais eram proprietários de terras e propriedades, concedeu lotes aos desprovidos de moradia e para a construção da Paróquia de Bom Jesus.

Este é o projeto.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que manifestou pela legalidade do projeto, de acordo com o artigo 13, inciso I e XXI e artigo 70, inciso XI e parágrafo único, ambos, da Lei Orgânica do Município. Entretanto, a fim de se manifestar acerca do referido projeto, solicitou a expedição de ofício ao Executivo, contendo pedido de informações sobre o logradouro em questão.

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, a Administração Municipal apresentou manifestação favorável à aprovação do Projeto de Lei, por meio do ofício A.T.L. nº 117/05-C (fls. 11 a 15), ressaltando a necessidade de constar a correta descrição do logradouro, a fim de evitar equívocos.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

Folha nº 22 do
Processo nº 83/05
Washington O. Viana
Reg. 100.812

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nas informações enviadas pelo Poder Executivo, manifestou pela legalidade do projeto e apresentou substitutivo a fim de adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa, como também aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Examinada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, esta prolatou parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, visto que na propositura em comento não há impedimentos técnicos e a denominação está em conformidade às normas urbanística.

Dando seqüência ao processo legislativo, foi o projeto encaminhado à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que exarou manifestação favorável, fundada no interesse público, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

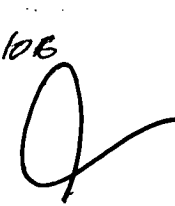
A proposição foi então remetida ao exame desta Comissão de Finanças e Orçamento, para ser apreciada quanto aos aspectos financeiro-orçamentários.

Na qualidade de relator designado e sob os aspectos que nos compete analisar, verificamos que a proposta contém todos os requisitos necessários à sua apreciação, não havendo possibilidade de que sua conversão em lei produza nenhum impacto financeiro-orçamentário.

Quanto ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que objetiva aprimorar o texto inicial.

Ante o exposto, nosso parecer é **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 0083, de 2005, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

22/03/06

José Police Neto
Vereador Netinho - PSDB

Publicado no DIARIO OFICIAL
da 1ª abril 1988
pagina 67 coluna 1ª
Conferido: [assinatura]

A SGP-21
São Paulo, 1 / 1

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 [assinatura]

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação indicados sob
nº 23
Em 22/05/86
Ass: [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23 ✓
do processo n.º 01-83/05 de 20 22 / 05 / 06 (a) f

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP-15 – Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para atendimento do disposto no artigo 82 do Regimento Interno.

22 / 05 / 06

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

realizado em SGP-15
em 22/05/06 às 15h
Maria Tereza Affonso da Silva
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23

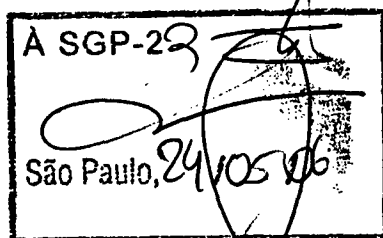
Publicado no D.O. de 24/05/2006

Página(s) 050 Coluna(s) 12

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15
Sra. Kathya,

RECEBIDO EM SGP-23

EM 24/05/06

AS 12:50 h.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta
de lei e registro.

01/06/06

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

01/06/06

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE me, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 24/28
Em 23/06/06

ROSMARI CURY DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 24	do proço.
nº 01-83	de 05
ROSMARI CURY ALVES	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de junho de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 2194/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 01 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 83/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Zozima Andrade o logradouro inominado localizado na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5.000, com a Avenida Emérico Richter, Jardim Piratininga e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

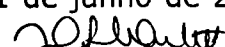
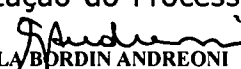
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



Folha nº 25 do proc.
nº 01.83 de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 83/05). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Praça Zozima Andrade o logradouro inominado localizado na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5.000, com a Avenida Emérico Richter, Jardim Piratininga e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Zozima Andrade o logradouro inominado localizado na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5.000, com a Avenida Emérico Richter, Jardim Piratininga, no 59º Distrito de Pedreira (Setor 121 — Quadra 252). Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu  ZUZASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 01 de junho de 2006. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Folha nº 26 do proc.
nº 01.83 de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2006

Denomina Praça Zozima Andrade o logradouro inominado localizado na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5.000, com a Avenida Emérico Richter, Jardim Piratininga e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Zozima Andrade o logradouro inominado localizado na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5.000, com a Avenida Emérico Richter, Jardim Piratininga, no 59º Distrito de Pedreira (Setor 121 — Quadra 252).

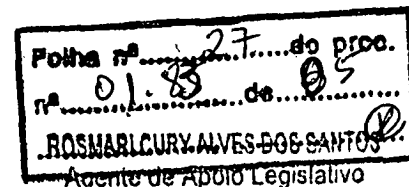
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 01 de junho de 2006.

O Presidente,

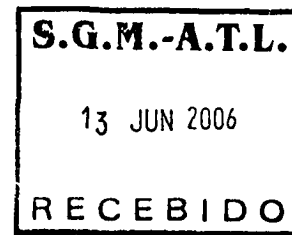
JCSS/krms



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de junho de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 2194, de 09.06.2006, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 83/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

28 ✓

do processo n° 01-83

de 20 05

(a) ROSMARI CURY AVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 14.172, DE 22 DE JUNHO DE 2006

(Projeto de Lei n° 83/05,
do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça Zozima Andrade o logradouro inominado localizado na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará, altura do n° 5.000, com a Avenida Emérico Richter, Jardim Piratininga e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Praça Zozima Andrade o logradouro inominado localizado na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará, altura do n° 5.000, com a Avenida Emérico Richter, Jardim Piratininga, no 59° Distrito de Pedreira (Setor 121 - Quadra 252).

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de junho de 2006, 453° da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de junho de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 23	06 / 2006
página 01	coluna 12
Conferido	

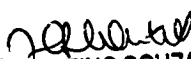
À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 23.06.2006.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	23# _____ fls.
Arquivado em	27-06-06 _____
O Func.º	 _____

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)